

A N E X O I

ANEXO À LEI No. DE DE DE 1990. Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO
 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ORGÃO	VALOR
01000	- Câmara dos Deputados	17.136.672
02000	- Senado Federal	15.547.648
03000	- Tribunal de Contas da União	5.932.940
10000	- Supremo Tribunal Federal	1.170.416
11000	- Superior Tribunal de Justiça	2.327.408
12000	- Justiça Federal	10.267.211
13000	- Justiça Militar	1.862.798
14000	- Justiça Eleitoral	9.678.978
15000	- Justiça do Trabalho	38.972.393
16000	- Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.739.127
21000	- Ministério da Aeronáutica	33.625.563
26000	- Ministério da Educação	98.311.335
27000	- Ministério do Exército	62.321.663
30000	- Ministério da Justiça	12.047.182
31000	- Ministério da Marinha	46.757.931
34000	- Ministério Público da União	4.723.855
35000	- Ministério das Relações Exteriores	1.848.256
36000	- Ministério da Saúde	28.598.677
40000	- Presidência da República	25.163.542
42000	- Ministério da Agricultura e Reforma Agrária	24.611.107
43000	- Ministério da Ação Social	3.326.793
45000	- Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento	39.380.666
49000	- Ministério da Infra-Estrutura	38.685.701
57000	- Ministério do Trabalho e da Previdência Social	46.513.544
72000	- Encargos Previdenciários da União	231.873.448
73000	- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	51.074.725
80000	- Entidades em Extinção, Dissolução ou Privatização Lei No 8.029/90	10.802.760
	S O M A :	866.302.339

CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTAÇÃO
 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ORGÃO	VALOR
40103	- Secretaria de Administração Federal	312.280
40109	- Secretária de Desenvolvimento Regional	32.086
40111	- Secretaria do Meio Ambiente	29.205
	S O M A :	373.571

T O T A L : 866.675.910

